

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO, IMAGEM E/OU VOZ

Por este instrumento particular de Cessão de Direitos, a parte I abaixo nomeada e qualificada, tem como justo e acertado, ceder, à parte II, abaixo nomeada e qualificada, o direito de reprodução e/ou impressão apresentadas para efeito de publicação da obra “_____” pela Editora Universitária da UPE, mediante uso das imagens/voz abaixo relacionadas, nas condições abaixo especificadas:

I - _____, residente e domiciliado à _____, portador do RG nº _____, doravante denominado CEDENTE, e,

II – EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, localizada à Av. Agamenon Magalhães, S/Nº, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-010, doravante denominada CESSIONÁRIA.

Cláusula Primeira: Ficam concedidos à CESSIONÁRIA, com exclusividade, os direitos de utilização de imagem do CEDENTE, por veiculação e quaisquer outros meios de reprodução e comercialização, inclusive publicação, em qualquer idioma e lugar, sem quaisquer restrições ou pagamento a título de “mais valia”, com a finalidade de divulgação da presente edição.

Cláusula Segunda: A divulgação de que se trata a cláusula anterior pode ser tanto de imagem como som, audiobook, DVD, vídeos, hipertexto, periódicos, dentre outros.

Cláusula Terceira: A cessão de direitos de uso de imagem que ora se opera não será onerosa e será definida pelo prazo de vigência do contrato de Edição da obra assinado entre a Editora universitária e o autor da obra “_____”, no caso de aprovada a publicação do original submetido, podendo ser utilizada pelo CESSIONÁRIO com o fim exclusivo de divulgação da obra ou edição em qualquer tempo, lugar ou meio de comunicação.

E, por estar de acordo com os termos e condições do Edital nº 02/2026 e seus anexos, firma o presente.

Recife, ____ de _____ de 202__

Nome – RG (Cedente)